



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 253/2025

AUTOR: Renan Márcio de Jesus Silva

COAUTORES: Vereadores que a esta
subscrevem

EMENTA:. Solicito que seja
construído um estacionamento
na Avenida B, no Bairro Jardim
das Acácias, em frente à
Padaria da Lúcia.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, para que, Seja construído um estacionamento na Avenida B, no Bairro Jardim das Acácias, em frente à Padaria da Lúcia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda dos moradores e consumidores que utilizam diariamente os serviços da Padaria da Lúcia e de outros estabelecimentos localizados na Avenida B. Atualmente, a falta de vagas adequadas para estacionamento tem causado transtornos, dificultando o acesso dos clientes, gerando congestionamento e aumentando o risco de acidentes.

A implantação de um estacionamento organizado contribuirá para melhorar o fluxo de veículos, oferecer mais segurança aos pedestres, incentivar o comércio local e promover maior comodidade aos munícipes que frequentam a região. Trata-se, portanto, de medida simples, porém de grande relevância para o desenvolvimento urbano e para o bem-estar da população.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300370033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

**Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo**

Página 2 de 2

Porto Real, 01 de dezembro de 2025

Renan Márcio de Jesus Silva

Autor

Assinam como Coautores:

- **Leonardo Odilon de Novais**
- **Diego Graciani de Almeida**
- **Jonas Fernando da Silva**
- **Fernanda Emerenciano dos Santos**
- **Philippe de Paula Paiva**
- **Anderson Martins Florentino**
- **Luís Fernando da Silva**
- **Fabio Nunes Maia**

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 01 DE DEZEMBRO 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300370033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

